

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO Nº 1.908 de 19 de novembro de 2009.

SÚMULA: Nomeia a equipe de coordenação e equipe de apoio para acompanhamento da elaboração do Plano Local de Habitação de interesse Social (PLHI).

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.560 de 24 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a equipe de coordenação e a equipe de apoio, para o acompanhamento da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), do Município de Marmeleiro.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO:

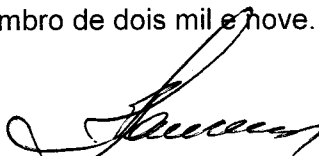
Titular: Angelita T. Guardini Flessak Cédula de Identidade RG nº 4.009.208-8 – SSP/PR
Suplente: Gilmar Ghelen Cédula de Identidade RG nº 3.794.486-6 – SSP/PR

EQUIPE DE APOIO:

Marga Suzana Viganó Felipe Cédula de Identidade RG nº 13/R.2.203.630 – SSP/SC
Ana Magda Villar de Arruda Bandeira Cédula de Identidade RG nº 3.004.343-0 – SSP/PR
Guilherme Osório Rodrigues Cédula de Identidade RG nº 7.964.484-1 – SSP/PR
Luciani Aparecida Berti Cédula de Identidade RG nº 7.854.385-0 – SSP/PR
Luiz Carniel Cédula de Identidade RG nº 3.905.027-7 – SSP/PR
Joelmo Soranso Cédula de Identidade RG nº 4.034.207-9 – SSP/PR

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e nove.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL